



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido a Senhora MARIA OLIVEIRA PEXIOLINE RODRIGUES, o título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º- A Presidência da Câmara confeccionará o título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 1997.


= AUDELIR FRANCISCO P. TEIXEIRA =
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Aprovada em Regime de urgência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

APROVADO
Em 28/04/97

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MARIA OLIVEIRA PEXIOLINE RODRIGUES, o título de cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 28 de abril de 1997.

BARRAS

= JOSÉ RONALDO FERNANDES CORREA =
Vereador